



Câmara Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 247

Fone (043) 3260-1354

Email: cm.guaraci@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 017/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares a SERVIDORA MÁRCIA REGINA PONTES VAZ, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001, nos dias 26/07/2018 a 14/08/2018, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI AOS II DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

Adão Silvério
Presidente

Luiza Aparecida Tolo de Carvalho
Primeiro Secretário